

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A seca severa e extrema a que Portugal tem estado sujeito, fenómeno cada vez mais frequente, tem várias consequências graves, entre as quais o aumento da ocorrência de incêndios em períodos atípicos como aconteceu neste ano nos meses de janeiro e de fevereiro. Só nestes primeiros dois meses do ano, registaram-se 1.741 incêndios em Portugal que consumiram mais de 7.000 hectares de mato, de terrenos agrícolas e de floresta, o que constitui um novo máximo desde 2012.

Neste contexto, e tendo em conta que em anos de seca severa, como o que estamos a viver, o risco de ocorrência de grandes incêndios aumenta significativamente, importa perceber quais as ações previstas para prevenir estas ocorrências e garantir a segurança das populações.

Alguns especialistas têm alertado para o facto de que, face ao fenómeno das alterações climáticas, não faz sentido manter o modelo atual de prevenção, concentrando a disponibilidade de meios nos chamados meses mais críticos, defendendo antes que os meios de combate a incêndios devem estar disponíveis durante o ano inteiro.

A isto junta-se o recente relatório da UNEP (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) publicado a 23 de fevereiro deste ano (Spreading like Wildfire: The Rising Threat of Extraordinary Landscape Fires) que alerta para um aumento de 14% do risco de incêndios florestais de grandes dimensões até 2030 e de cerca de 30% até 2050, sugerindo aos Governos dos países mais vulneráveis que priorizem o investimento na prevenção e não no combate aos incêndios. Segundo este estudo, atualmente, os meios de combate a incêndios recebem, aproximadamente, 50% dos fundos disponíveis, enquanto as áreas do planeamento e prevenção recebem menos de 1%.

Além disso, têm sido feitas críticas ao investimento previsto no Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) de 120 milhões de euros para a execução de 37.500 hectares de rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível a nível nacional a aplicar até 2025, sem que existam evidências científicas da sua eficácia. Nesse âmbito, o Governo publicou este

mês o Despacho n.º 3369/2022 (Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022). De facto, a associação Zero considera tal investimento um “desperdício de dinheiros públicos”, exigindo esta organização que o montante seja aplicado no reforço do investimento para a criação de paisagens florestais multifuncionais, biodiversas e resilientes. Apesar disso, o Governo avançou com a autorização de 48 milhões de euros para a criação de faixas de gestão de combustível através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2022.

Outro exemplo da falta de investimento na prevenção, é o plano de monitorização por videovigilância das florestas, que, segundo a imprensa, ainda não abrange mais de metade do país, incluindo regiões vulneráveis à ocorrência de incêndios de grandes dimensões. Uma situação incompreensivelmente deficitária, apesar das previsões do Ministério da Administração Interna (MAI) de que até 2019 o sistema devia cobrir metade do país. Nos últimos dias, a imprensa deu conta, porém, que os distritos de Faro, Braga, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real estão sem rede de videovigilância para prevenir e combater incêndios florestais no verão.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o Grupo Parlamentar signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer o seguinte junto do Ministério da Administração Interna:

- 1. Quais as zonas atualmente cobertas pelo sistema de videovigilância contra incêndios florestais?**
- 2. O Ministério confirma que os distritos de Faro, Braga, Portalegre, Viana do Castelo e Vila Real vão estar sem este sistema de prevenção durante os meses de verão?**
- 3. O Governo tenciona alargar este sistema de videovigilância a mais zonas do país? Quais e quando?**
- 4. O Ministério tem previstas medidas excepcionais de prevenção de incêndios para este ano, em função da seca extrema que se abateu sobre o país? Se sim, quais e para quando a sua implementação?**
- 5. O Governo tenciona reavaliar o investimento previsto no PRR para a execução de redes primárias estruturantes de faixas de gestão de combustível a nível nacional a aplicar até 2025?**
- 6. O Governo tenciona seguir as recomendações da UNEP e aumentar o investimento na prevenção de incêndios?**
- 7. Face às sucessivas suspeitas da ocorrência de fogos com origem em linhas de muito alta e alta tensão, quais as medidas adotadas pelo Governo para garantir o cumprimento da legislação nesta matéria e salvaguardar uma proteção mais eficaz em relação a este tipo de ameaça?**

Palácio de São Bento, 24 de março de 2022

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

NELSON SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.